



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 247

Fone (043) 3260-1354

Email: [cm.guaraci@gmail.com](mailto:cm.guaraci@gmail.com)

## RESOLUÇÃO N° 005/2019

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder aos Vereadores Rinaldo Santana dos Santos, Ilson Rodrigues e José Cassiano Ferreira, (02) duas diárias cada, para viagem com destino a Curitiba/PR, nos dias 19 e 20/03/2019, a fim de cumprir agenda no Gabinete dos Deputados Estaduais Cobra Repórter e Mauro Moraes.

Art. 2º. O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), nos termos das Leis Municipais 987/2005 e 1.437/2017.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaraci, Estado do Paraná.

Aos 18 de março de 2019.

  
Rinaldo Santana dos Santos  
PRESIDENTE

  
Ilson Rodrigues  
1º SECRETÁRIO